



Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 138/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024917-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE VIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, neste ato representada pela Chefe de Gabinete **CINTIA GRECOV PERES**, e a empresa **ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, 11º andar, Cj. 1.105, Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal, Senhor(a) **REINALDO KAWAOKA MIYAKE**, ora denominada contratada, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 62.100/2022 e de acordo com os termos do despacho autorizatório exarado pela Sra. Cintia Grecov Peres, SEI nº 145112939 do processo eletrônico nº, resolvem **ADITAR** o presente ajuste:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VIA:





Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1.1. Ficam incluídas as vias ao Termo de Contrato nº 138/SMSUB/COGEL/2024 sem alteração de valor, conforme abaixo

EMPRESA	ÁREA	SUB.	DENOMINAÇÃO DA VIA	DE	ATÉ	EXTENSÃO (M)	ÁREA (M²)
ERA TÉCNICA	05	PJ	Rua Antônio da Silva Leite	Av. Elisio Teixeira Leite	Av. Dep. Cantídio Sampaio	671,00	5.298,85
			Rua Ciriaco Jimenez	Rua Savério Valente	Rua Domenico Montella	404,00	3.623,16
	TOTAL:			2 Trechos de Via		1.075,00	8.922,01

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

2.1. Fica prorrogada a execução dos serviços firmados em 44 (quarenta e quatro) dias, os quais deverão ser contados a partir do dia 18/11/2025, findando em 31/12/2025.

2.2. Fica prorrogada a vigência dos serviços firmados em 43 (quarenta e três) dias, contados a partir de 19/12/2025, com previsão de encerramento em 30/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02(duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

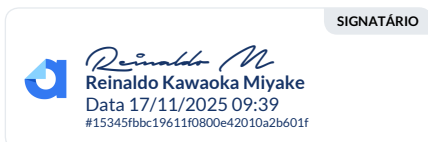
São Paulo - SP.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



Reinaldo Kawaoka Miyake
Representante Legal
ERA-TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

